



DELIBERAÇÃO Nº 018/2010

**Reformula o Currículo Pleno do
Curso de Psicologia.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto e, com base no processo n.º. 5948/DAA/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação curricular do Curso de Graduação em Psicologia da UERJ, nas modalidades Psicólogo e Licenciatura, sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia, com base na Resolução CNE nº 08/2004, Parecer CNE nº 329/2004, que determina as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Psicologia e Deliberação nº 021/2005 - Programa UERJ de Formação de Professores para a Educação Básica.

Art. 2º - O grau de Psicólogo será conferido ao estudante que integralizar o total de 4.160 (quatro mil cento e sessentas) horas, equivalentes a 236 (duzentas e trinta e seis) créditos e cumprir 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais, em um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 16 (dezesseis) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere o caput deste artigo está assim distribuída:

I - 1620 (um mil seiscentas e vinte) horas em disciplinas obrigatórias do Núcleo Básico, equivalentes a 104 (cento e quatro) créditos;

II - 60 (sessenta) horas de Estágio Básico, equivalentes a 2 (dois) créditos a partir do 4º período;

III - 840 (oitocentas e quarenta) horas, equivalentes a 52 (cinquenta e dois) créditos de disciplinas obrigatórias correspondentes às opções feitas em relação às duas ênfases;

IV - 720 (setecentas e vinte) horas, equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos de disciplinas Eletivas Restritas, correspondentes às duas ênfases escolhidas;

V - 540 (quinhentas e quarenta) horas de Estágio Específico equivalentes a 18 (dezoito) créditos a partir do 5º período;

VI - 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos em disciplina de Monografia a partir do 9º período

VII - 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais, sem atribuição de créditos e nota.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

§ 2º - Para esta habilitação, o aluno deverá cursar o Núcleo Básico e escolher duas destas três Ênfases: Cognição e Personalidade, Psicologia e Saúde e Psicologia Social e Institucional, inscrevendo-se em disciplinas a partir do 5º período letivo.

§ 3º - Só poderá escolher as ênfases, o aluno que cumprir, ao menos, 82 (oitenta e dois) créditos do Núcleo Básico e 02 (dois) créditos que correspondem ao Estágio Básico.

Art. 3º - O grau de Licenciado em Psicologia será conferido ao estudante que integralizar o total de 2930 (duas mil novecentas e trinta) horas, equivalentes a 152 (cento e cinquenta e dois) créditos em um mínimo de 09(nove) e no máximo de 16 (dezesseis) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere o caput deste artigo está assim distribuída:

I - 1710 (um mil setecentas e dez) horas em disciplinas de natureza científico culturais, equivalentes a 112 (cento e doze) créditos, sendo:

- a) 1410 (um mil quatrocentas e dez) horas da área básica de formação em Psicólogo, equivalentes a 92 (noventa e dois) créditos;
- b) 150 (cento e cinquenta) horas da área pedagógica, equivalentes a 10 (dez) créditos, a cargo da Faculdade de Educação;
- c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas Eletivas, equivalentes a 10 (dez) créditos assim distribuídos:
 - 120 (cento e vinte) horas, equivalentes a 08 (oito) créditos de disciplinas Eletivas Restritas do Instituto de Psicologia, e
 - 30 (trinta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos de Eletivas Restritas da Faculdade de Educação.

II - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 120 (cento e vinte) horas, equivalentes a 04 (quatro) créditos em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação;
- b) 300 (trezentas) horas, equivalentes a 10 (dez) créditos em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia.

III - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 60 (sessenta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação;
- b) 360 (trezentas e sessenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

IV - 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos em disciplinas de Monografia a cargo do Instituto de Psicologia.

V - 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais, sem atribuição de créditos e nota.

Art. 4º - O aluno que optar por realizar, concomitantemente, as duas Habilitações (Psicólogo e Licenciatura), terá o prazo mínimo de 10 (dez) períodos e o máximo de 18 (dezoito) períodos para integralizar o curso, apresentará 1 (um) único trabalho de Monografia e cumprirá apenas 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 5º - Só será permitida migração curricular das versões anteriores para esta nova versão, ao aluno que esteja, no máximo, no 3º período letivo, desde que formalize por meio de documento específico.

Art. 6º - O aluno que desejar reingressar no curso, para realizar outra ênfase, ficará isento do Núcleo Básico, do Estágio Básico e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, obedecendo aos critérios estabelecidos para a Permanência de Vínculos.

Art. 7º - Os Anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação

I - Fluxogramas do Curso de Psicologia e Licenciatura

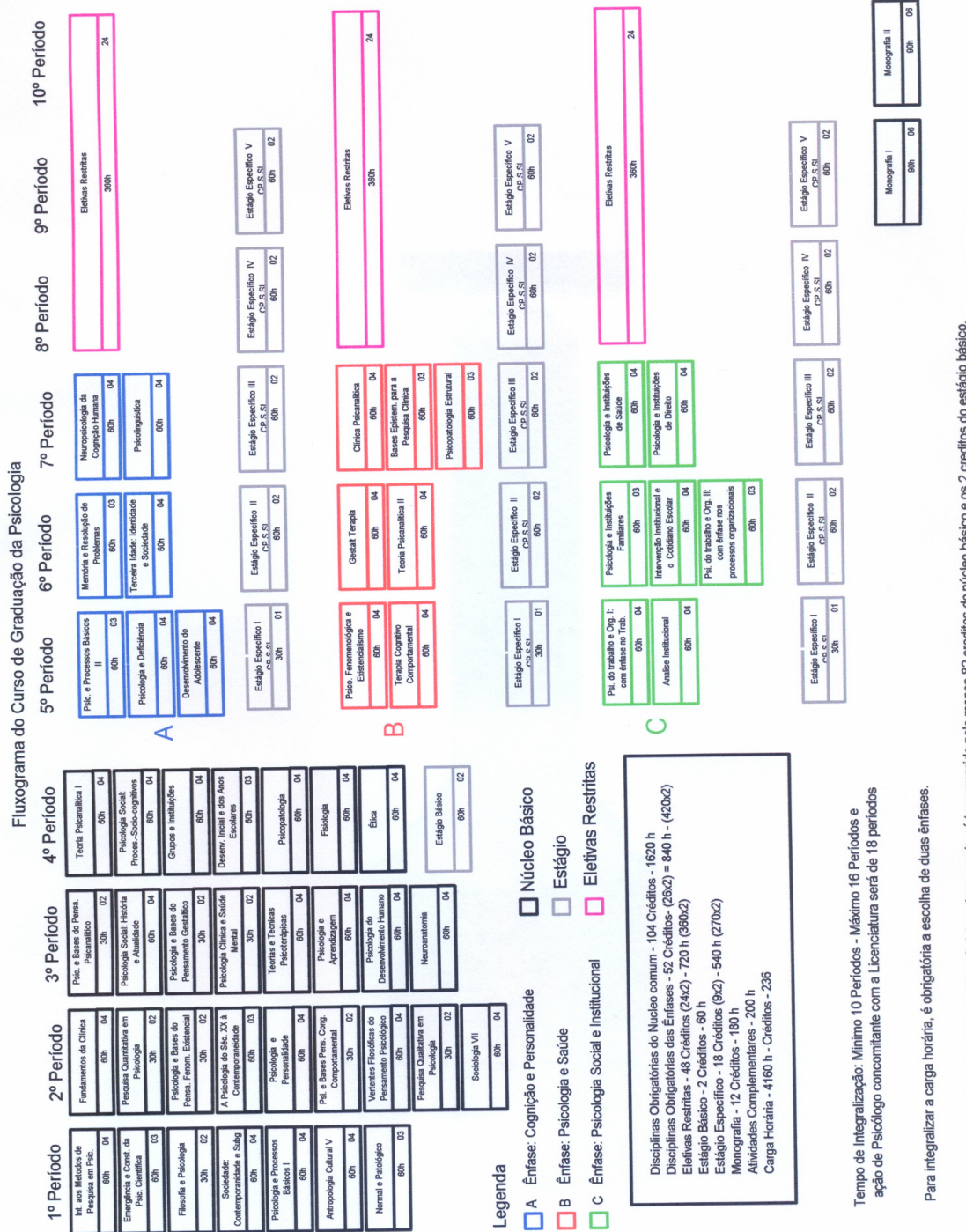
II - Plano de Periodização

Art. 8º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 1º de junho de 2010

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

ANEXO I
FLUXOGRAMA DO CURSO DE PSICOLOGIA



Tempo de integralização: Mínimo 10 Períodos - Máximo 16 Períodos e ação de Psicologia concomitante com a Licenciatura será de 18 períodos

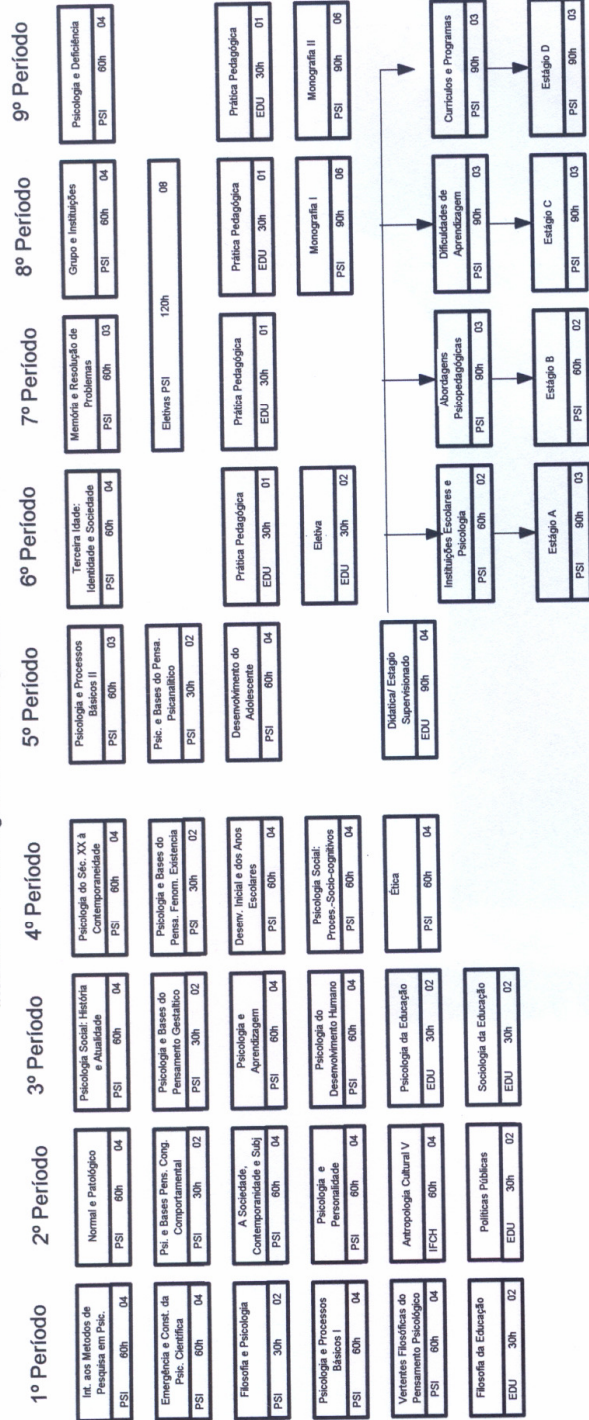
Para integralizar a carga horária, é obrigatória a escolha de duas ênfases.

Para cursar disciplinas das ênfases (5º período), o aluno precisará ter cumprido pelo menos 82 créditos do núcleo básico e os 2 créditos do estágio básico.



FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA

Instituto de Psicologia-UERJ Fluxograma da Licenciatura



Atividades Acadêmicas Científicas Culturais- 200h

AAACC - 2000h

Componente Teórico Pedagógico: 150h 10cr
 Prática c/ Componente Curricular: 120h 4cr
 Didática / Estágios Supervisionados: 90h 4cr
 Total: 360h 18cr

Total: 2930h / 152 créditos
 Tempo de Integralização: Mínimo 9 períodos / Máximo 16 períodos
 Se fizer concomitante com formação de Psicólogo serão 18 períodos
 Versão 4



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

ANEXO II

QUADRO DE PERIODIZAÇÃO – LICENCIATURA/2008

PERÍODO	DEP	DISCIPLINA	C.H.	CRÉDITO
1°	DFP	Introdução aos métodos de Pesquisa em Psicologia	60	04
	DPSI	Emergência e Constituição da Psicologia Científica	60	04
	DPSI	Filosofia e Psicologia	30	02
	DFP	Psicologia e Processos Básicos I	60	04
	DFP	Vertentes Filosóficas do Pensamento Psicológico	60	04
	EDU	Filosofia da Educação	30	02
2°	DPC	Normal e Patológico	60	04
	DFP	Psicologia e Personalidade	60	04
	DPC	Psicologia e Bases do Pensamento Comportamental	30	02
	DPSI	A Sociedade, Contemporaneidade e Subjetividade	60	04
	IFCH	Antropologia Cultural V	60	04
	EDU	Políticas Públicas	30	02
3°	DPSI	Psicologia Social: História e Atualidade	60	04
	DPC	Psicologia e Bases do Pensamento Gestáltico	30	02
	DFP	Psicologia e Aprendizagem	60	04
	DFP	Psicologia do Desenvolvimento Humano	60	04
	EDU	Psicologia da Educação	30	02
	EDU	Sociologia da Educação	30	02
4°	DPSI	Psicologia do Séc XX à Contemporaneidade	60	04
	DPSI	Psic. E Bases do Pensamento Fenom. Existencial	30	02
	DFP	Desenvolvimento Inicial dos Anos Escolares	60	04
	DPSI	Psicologia Social e Processos Sócio-Cognitivos	60	04
	DFP	Ética	60	04
5°	DFP	Psicologia e Processos Básicos II	60	03
	DPC	Bases do Pensamento Psicanalítico	30	02
	DFP	Desenvolvimento do Adolescente	60	04
	EDU	Didática / Estágio Supervisionado	90	04
6°	DFP	Terceira Idade: Identidade e Sociedade	60	04



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	EDU	Eletiva	30	02
	DFP	Instituições Escolares e Psicologia (Prática Psi)	60	02
	DFP	Estágio Supervisionado A I	90	03
7°	DFP	Memória e Resolução de Problemas	60	03
		Eletiva da Psicologia	-	-
	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	DFP	Abordagens Psicopedagógicas (Prática Psi)	60	02
	DFP	Estágio B	90	03
8°	DPSI	Grupos e Instituições	60	04
		Eletiva da Psicologia	-	-
	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	PSIC	Monografia I	90	06
	DFP	Dificuldades de Aprendizagem . (Prática Psi)	90	03
	DFP	Estágio C	90	03
9°	DFP	Psicologia e Deficiência	60	04
	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	PSIC	Monografia II	90	06
	DFP	Curículos e Programas de PSI no Ensino Médio A (Prática Psi)	90	03
	DFP	Estágio DI	90	03